DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E87DA6DDA49D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PMLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA **013/2026**. MODALIDADE: DISPENSA. OBJETO: REFORMA DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL CENTRO DE EDUCAÇAÕ INFANTIL VOVÓ BELINHA RATIFICO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DETERMINO A CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR **F N FORTES LTDA (58.239.423/0001-49)** COM O VALOR DE R$ 64.403,27 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS.), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021

LAGOA ALEGRE 24 DE ABRIL DE 2026

OSAEL MOITA LEAL

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047FCE9B2C64680

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$79.438,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **79.438,00**

Anulação

02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
750	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	49.438,00	F.R.: 1 550 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 18 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
655	08.244.0029.2146.0000	Assistencia Social à População Carente Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV	30.000,00	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
442	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	-12.000,00	F.R. Grupo: 1 550 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
443	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	-17.438,00	F.R. Grupo: 1 550 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
444	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 550 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.431

02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
446	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 550 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 18 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
654	08.244.0029.2146.0000	Assistencia Social à População Carente Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-79.438,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 10 de março de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
831.325.703-20

Id:167C546F8B664681

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.485,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.485,00**

Superávit Financeiro

02 17 00	Fundo Municipal de Saúde			
751	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	3.485,00	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.485,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 23 de março de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
831.325.703-20

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E87DA6DDA49D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PMLA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA **013/2026**. MODALIDADE: DISPENSA. OBJETO: REFORMA DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL CENTRO DE EDUCAÇAÕ INFANTIL VOVÓ BELINHA RATIFICO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DETERMINO A CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR **F N FORTES LTDA (58.239.423/0001-49)** COM O VALOR DE R$ 64.403,27 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS.), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021

LAGOA ALEGRE 24 DE ABRIL DE 2026

OSAEL MOITA LEAL

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0047FCE9B2C64680

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$79.438,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **79.438,00**

Anulação

02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
750	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	49.438,00	F.R.: 1 550 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 18 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
655	08.244.0029.2146.0000	Assistencia Social à População Carente Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV	30.000,00	F.R.: 1 660 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
442	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	-12.000,00	F.R. Grupo: 1 550 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
443	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	-17.438,00	F.R. Grupo: 1 550 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
444	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 550 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 10 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.431

02 16 00	Fundo Municipal de Educação			
446	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica Manutenção da Quota do Salário Educação - QSE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 550 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
02 18 00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
654	08.244.0029.2146.0000	Assistencia Social à População Carente Sistema de Gestão de Transferência Voluntária - SIGTV	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-79.438,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 10 de março de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
831.325.703-20

Id:167C546F8B664681

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21
41.522.269/0001-15 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.485,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.485,00**

Superávit Financeiro

02 17 00	Fundo Municipal de Saúde			
751	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica Incentivo Temporario ao Custeio dos Serviços da ABS	3.485,00	F.R.: 2 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.485,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOLÂNDIA, 23 de março de 2026

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
831.325.703-20

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CORINTO MACHADO DE MATOS NETO - 831.325.703-** - 29/04/2026 11:56:14